

## Tradição e solidariedade

## Banco de Alimentos promove Almoço Solidário de Páscoa na Ceasa

Em São Luís, a equipe do Banco de Alimentos, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Sedes), promoveu nessa quarta-feira (27), mais uma edição do Almoço Solidário de Páscoa na Ceasa. Evento já tradicional, a ação é uma iniciativa que visa beneficiar catadores e manipuladores de alimentos que desempenham suas atividades diariamente no local. O Almoço Solidário surge como uma alternativa ao Sopão Solidário, antes realizado mensalmente em datas específicas. O objetivo foi oferecer para cerca de 200 pessoas, uma refeição completa, feita com alimentos recebidos por meio de doação. Neste ano, o Banco de Alimentos serviu peixe frito, arroz de vinagreira, farofa, vinagrete, vatapá e suco. Ingrid Damasceno, coordenadora do Banco de Alimentos, explica que a ação foi idealizada para ofertar aos trabalhadores, doadores e visitantes, refeições iguais às que são preparadas nos lares maranhenses durante a Semana Santa. “Todos os meses nós realizamos um sopão solidário aqui no Banco de Alimentos, em agradecimento aos nossos



Banco de Alimentos realizou almoço de Páscoa na Ceasa

doadores, aos trabalhadores dos boxes e aos catadores. Hoje, como estamos na Semana Santa, que é tão bonita e fala sobre a ressurreição, nós resolvemos trazer, em vez do sopão, uma preparação completa e nas características da Semana Santa, da forma que fazemos em nossas casas”, afirmou Damasceno. Pietra Freitas, uma das chefes de cozinha do Banco de Alimentos, destacou: “Essa iniciativa não se limita apenas a fornecer uma refeição, mas também busca conscientizar

sobre o aproveitamento integral dos alimentos, incluindo talos e cascas que, apesar de muitas vezes não parecer, são nutritivos e saborosos. Essa é a prática que adotamos aqui no Banco de Alimentos”, detalhou. Daniel Alves, que trabalha como motoboy, avaliou positivamente a refeição doada pelo Banco de Alimentos. “Não só os funcionários, mas muita gente vem aqui procurar alimentos ou sobra de alimentos. Então, ao chegar aqui e encontrar um almoço beneficente como este,

eles acabam aproveitando. Eu achei a comida maravilhosa, uma delícia”, opinou. A dona de casa Maria Domingas das Dores falou da importância da iniciativa, sobretudo para as pessoas que vêm à Ceasa e trabalham com fome. “Tá muito bom. Muitas vezes as pessoas vêm para cá com fome, sem ter nada para comer, então, chegar aqui e ter uma refeição é muito bom”, elogiou.

## SOBRE O BANCO DE ALIMENTOS

Coordenado pela Sedes, por meio da Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional (Sasan), o Banco de Alimentos é um ambiente estratégico para ações desenvolvidas pelo governo do Maranhão, no sentido de atender pessoas em situação de vulnerabilidade social e de combater o desperdício. Instalado no Centro de Hortifrutigranjeiros (Ceasa), em São Luís, o local possui uma equipe de nutricionistas, técnicos e demais profissionais que fazem a coleta, seleção, processamento e distribuição de alimentos que são captados junto à rede de doadores.

## Morros é a segunda cidade do Munim atendida pelo Sesi Itinerante este ano

Exames médicos gratuitos estão ao alcance de toda a população do município, por três dias, na praça São Bernardo

O mutirão do Sesi Itinerante chegou, na terça-feira (26), ao município de Morros, para levar cuidado e saúde à população. Instalados na Praça São Bernardo, das 8h às 17h, em tendas e seis unidades móveis, profissionais do Serviço Social da Indústria (Sesi) estão atendendo a comunidade com consultas clínicas, pediatria, oftalmologia, exames laboratoriais, ECG, odontologia, ações educativas, vacinação, testes rápidos, oficinas de alimentação saudável, recreação infantil e muito mais. Todos os serviços são gratuitos, visto que o projeto soma esforços aos atendimentos de saúde já oferecidos pelos municípios maranhenses. “Essa é uma iniciativa que está levando saúde e está cuidando das pessoas com muito amor e carinho. Nossa palavra é gratidão. Antes de Morros, também esteve em Icatu e quero parabenizar o prefeito Wallace, que vai em busca de levar esses atendimentos àquelas pessoas



Sesi Itinerante levou diversos serviços para a população de Morros

que realmente precisam, que não têm condições de pagar por uma consulta e um exame”, disse Paraíba, prefeito de Morros. Apesar do período chuvoso, idosos, adultos e crianças participam intensamente do Sesi Itinerante. Um deles foi o lavrador Carlos Cardoso, de 97 anos. Muito ativo e falante, seu Carlos chegou caminhando e escolheu os atendimentos que precisava. “Eu vim sozinho, porque é muito importante

cuidar da saúde, fiz exame de vista, exames de sangue e agora vou ‘ver’ o coração”, disse o morador de Morros, se referindo ao eletrocardiograma. Josafá Silva dos Santos, aposentado, também aproveitou a terça-feira para fazer um checkup da vista. Ele e a esposa souberam da ação pelo carro de som que passou na rua onde moram. “Nem todo mundo tem condição de fazer uma consulta, que não é tão

barata, e a população morruense estava precisando. O pessoal é acolhedor, o atendimento foi tranquilo e o Sesi, todo mundo sabe, envolve o Maranhão inteiro, é de alto respeito e confiança”. O projeto seguiu em Morros até essa quinta-feira (28). “Estivemos em Morros, na região do Munim, com o Sesi Itinerante. Foi uma grande ação de saúde, alimentação, diversas consultas médicas gratuitas por três dias”, afirmou a gerente do Sesi Rosário, Leidyane Coelho.

## LEITURA

O projeto Sesi Indústria do Conhecimento também levou um pedacinho da biblioteca multimeio para a Praça São Bernardo e está entreterendo as crianças com leitura, atividades de pintura e contação de história. Além da cultura, a diversão é garantida para os pequenos morruenses com a dupla de palhaços Pingão e Bagaceira fazendo brincadeiras, jogos e outras atividades recreativas

## ITAPIRANGA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 05.746.953/0001-17 - NIRE nº 21200014240

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 05 de abril de 2024, às 15h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Administrador para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 1.078, II da Lei Federal nº 10.406/2002, e a consequente atualização e consolidação do Contrato Social. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo Administrador Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-administrador Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). Instruções gerais: 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; 2. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de março de 2024. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Administrador.

## ITAIMBÉ AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 05.753.470/0001-40 - NIRE nº 21200014304

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 05 de abril de 2024, às 15h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Administrador para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 1.078, II da Lei Federal nº 10.406/2002, e a consequente atualização e consolidação do Contrato Social. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo Administrador Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-administrador Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). Instruções gerais: 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; 2. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de março de 2024. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Administrador.

## ITAPAGÉ S.A. CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.110.761/0001-82 - NIRE nº 21300006915

A Diretoria da ITAPAGÉ S.A. CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 05 de abril de 2024, às 11h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Diretor-Presidente para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo diretor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-diretor Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; 2. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de março de 2024. Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão - Diretor-Presidente.

## ITAJUBARA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.110.605/0001-11 - NIRE 21300004378

A Diretoria da ITAJUBARA S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 05 de abril de 2024, às 11h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Diretor-Presidente para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo diretor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-diretor Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; 2. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de março de 2024. Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão - Diretor-Presidente.

## ITAOCARA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 05.752.803/0001-16 - NIRE nº 21200014479

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 05 de abril de 2024, às 16h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Administrador para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 1.078, II da Lei Federal nº 10.406/2002, e a consequente atualização e consolidação do Contrato Social. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo Administrador Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-administrador Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). Instruções gerais: 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; 2. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de março de 2024. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Administrador.

## ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.319.846/0001-42 - NIRE 21300004645

A Diretoria da ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a “Companhia”), no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, caput, da Lei nº 6.404/1976, convoca os Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 05 de abril de 2024, às 10h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Diretor-Presidente para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 143 da Lei Federal nº 6.404/1976. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo diretor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-diretor Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). Instruções gerais: 1. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma digital pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, através de acesso ao link a ser obtido pelos Acionistas que desejarem participar, com prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Assembleias Gerais realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da Companhia, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; 2. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro acionista, administrador da companhia ou advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, conforme dispõe o §1º do art. 126 da Lei Federal nº 6.404/1976, além do documento de identidade. Codo/MA, 28 de março de 2024. Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão - Diretor-Presidente.

**CMG DEDETIZAÇÃO**  
Eliminamos insetos em Geral  
Ligue já e contrate nossos Serviços!  
Seu Cicero  
Av. dos Franceses, nº06 - Apeadouro  
(98) 98868-4667